Artigo 13 do Código Penal Militar: Responsabilidades e Prerrogativas do Militar da Reserva e do Reformado

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | outubro 13, 2025

Compreenda como o Código Penal Militar garante a aplicação da lei penal aos militares mesmo após o afastamento do serviço ativo

---

Introdução

O **Código Penal Militar (Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969)** é o instrumento jurídico que regula os crimes praticados por militares, além de definir as penas e circunstâncias específicas da vida castrense.
Entre seus dispositivos, o **artigo 13** tem papel fundamental ao tratar da **responsabilidade penal dos militares da reserva e dos reformados**, garantindo que a disciplina e a hierarquia — pilares da estrutura militar — **continuem protegidas mesmo após o afastamento da ativa**.

Em um contexto em que as Forças Armadas e as Polícias

Militares desempenham funções vitais para a segurança e a soberania do Estado brasileiro, é indispensável compreender como o **vínculo jurídico-militar se mantém** mesmo após a passagem para a inatividade.

O artigo 13 sintetiza essa lógica ao afirmar que o **militar da reserva ou reformado conserva as responsabilidades e prerrogativas do posto ou graduação**, para fins da **aplicação da lei penal militar**.

Neste artigo, exploraremos profundamente:

- O significado e alcance do artigo 13 do CPM;
- As diferenças entre militar da reserva e reformado;
- A razão pela qual esses militares continuam sujeitos à jurisdição militar;
- A interpretação da doutrina e da jurisprudência sobre o tema;
- E uma seção especial de **FAQ (Perguntas Frequentes)** para sanar as principais dúvidas sobre a aplicação prática deste dispositivo.

⚖ 1. Texto do Artigo 13 do Código Penal Militar

> ***Art. 13 – Militar da reserva ou reformado***
> *"O militar da reserva, ou reformado, conserva as responsabilidades e prerrogativas do posto ou graduação, para o efeito da aplicação da lei penal militar, quando pratica ou contra ele é praticado crime militar."*

Este texto, embora sucinto, possui profundo alcance jurídico. Ele é uma das bases que **mantêm a integridade da Justiça Militar**, assegurando que o status militar não desaparece com a aposentadoria ou o afastamento da ativa.

---

2. Quem é o militar da reserva e

o reformado

Para compreender o alcance do artigo 13, é preciso distinguir **duas situações jurídicas** da carreira militar:

🔹 Militar da reserva

É aquele que **deixou o serviço ativo**, mas **permanece vinculado às Forças Armadas**, podendo **ser convocado** em situações excepcionais (como guerra, mobilização nacional ou necessidade do serviço).
Ele ainda **mantém obrigações e deveres** de natureza militar.

🔸 *Exemplo:* um sargento da reserva que participa de eventos militares e pode ser chamado para reassumir funções em caso de emergência nacional.

🔹 Militar reformado

É aquele que **se desligou definitivamente** do serviço ativo, normalmente em virtude de:

- idade-limite;
- incapacidade física ou mental;
- tempo de serviço;
- ou outras causas legais.

O militar reformado **não pode mais ser convocado**, mas **mantém o título, a patente e o respeito inerentes ao posto**.

🔸 *Exemplo:* um coronel reformado, que mesmo aposentado, continua sendo tratado por sua patente e goza das prerrogativas do cargo.

🎖️ 3. Responsabilidades e prerrogativas conservadas

O artigo 13 assegura que tanto o militar da reserva quanto o reformado:

- **Conservam as prerrogativas** (honras, tratamento e respeito do posto ou graduação);
- **Mantêm as responsabilidades penais militares**, ou seja, **continuam sujeitos à jurisdição militar** quando cometem — ou são vítimas de — crimes militares.

Essa conservação é **essencial para proteger a hierarquia e a disciplina**, evitando que o desligamento da ativa seja interpretado como uma forma de **imunidade penal militar**.

⚔️ 4. Crimes militares praticados por militares da reserva e reformados

O militar inativo pode **praticar crimes militares**, desde que a conduta se enquadre em alguma das hipóteses do **artigo 9º do Código Penal Militar**, que define o que são crimes militares em tempo de paz.

Alguns exemplos práticos:

Situação	Enquadramento Jurídico
Um militar reformado ofende publicamente superior hierárquico durante evento militar	Crime militar por ofensa à autoridade (art. 160 do CPM)

Situação	Enquadramento Jurídico
Um oficial da reserva falsifica documento militar para obter benefício	Crime militar de falsificação de documento (art. 311 do CPM)
Um civil agride militar reformado em razão de seu posto	Crime militar, pois a vítima é militar e o motivo é vinculado à função militar (art. 9º, II, “a” do CPM)

Assim, o artigo 13 **assegura a aplicação da lei penal militar em ambos os polos da relação – ativo ou passivo – do crime**.

---

5. Fundamento jurídico e filosófico do artigo

O fundamento do artigo 13 está nos **valores institucionais das Forças Armadas**: hierarquia, disciplina e respeito ao posto e à farda.

A **manutenção da jurisdição penal militar** sobre os inativos serve a dois propósitos:

1. **Proteger a ordem e o prestígio da instituição militar;**
2. **Evitar lacunas jurídicas** que poderiam gerar impunidade para ex-militares.

A lógica é simples: **o militar não deixa de ser militar** apenas por mudar sua situação administrativa. Ele carrega para sempre as obrigações e honras do posto que conquistou.

🔹 6. Interpretação doutrinária

A doutrina militarista brasileira reforça que o artigo 13 é um **mecanismo de continuidade do status militar**.

📚 Citações doutrinárias

- **Célio Lobão**, em sua obra *"Código Penal Militar Comentado"*, ensina que: "O militar reformado ou da reserva mantém a sujeição à lei penal militar em virtude do vínculo moral e institucional que o liga às Forças Armadas."
- **Manoel de Oliveira Franco**, por sua vez, afirma: "A prerrogativa do posto e a responsabilidade penal são faces de uma mesma moeda. Retirá-las após a reforma seria quebrar o princípio da igualdade hierárquica dentro da estrutura militar."

Essas interpretações mostram que o artigo 13 não é um privilégio, mas **um instrumento de preservação da disciplina e da imagem da instituição**.

⚖️ 7. Entendimento jurisprudencial

A jurisprudência também confirma que o **art. 13 do CPM mantém a competência da Justiça Militar** sobre os militares inativos.

📌 Exemplo de decisão

> *"O militar reformado continua sujeito à jurisdição militar, por força do art. 13 do Código Penal Militar, quando pratica crime tipificado na legislação castrense."*
> *— (STM, Apelação nº 7000243-44.2019.7.00.0000)*

⚖️ Outro precedente relevante

> *"A condição de reformado não exclui o agente da incidência da lei penal militar, quando o fato estiver diretamente relacionado à sua condição militar ou ao prestígio das Forças Armadas."*
> *— (STJ, HC 173.221/RS)*

Esses julgados reafirmam que o militar reformado **não perde sua condição penal militar** e, portanto, **pode responder por crimes previstos no CPM**, inclusive perante a Justiça Militar.

🛡️ 8. Quando o militar reformado é vítima de crime militar

O artigo 13 também se aplica **quando o militar da reserva ou reformado é a vítima** de um crime.

Se a conduta criminosa for praticada **em razão da condição militar** da vítima — mesmo inativa —, **o fato será considerado crime militar**.

 Exemplo:
Um civil agride um general reformado em local público, proferindo ofensas à sua condição de militar.
→ O caso será processado pela **Justiça Militar**, pois o crime foi **praticado contra militar**, em razão do **posto**.

---

9. Limites da aplicação do artigo 13

É importante frisar que o art. 13 **não torna o militar da reserva ou reformado responsável por qualquer delito comum**.
A aplicação da lei penal militar depende do **nexo entre a conduta e a condição militar**, conforme os critérios do artigo 9º.

Em outras palavras:

- Se o crime **não tem relação com a função militar**, aplica-se o **Código Penal comum**;
- Se houver **relação direta com o status militar**, aplica-se o **Código Penal Militar**.

---

10. Impactos práticos e simbólicos do artigo 13

O dispositivo tem grande relevância simbólica e prática:

- Reforça a **perenidade da condição militar**;
- Assegura **respeito ao posto e à hierarquia**, mesmo após a aposentadoria;

- Impede que militares escapem da justiça castrense após deixarem a ativa;
- Protege a **imagem e o prestígio das Forças Armadas e das Polícias Militares**.

Em termos institucionais, é um dos pilares que **garantem a coesão e a unidade moral do corpo militar**.

---

11. Comparativo internacional

Em países como **Portugal, Espanha e França**, há dispositivos semelhantes:

- O militar reformado continua **sujeito à disciplina militar em determinados casos**;
- A **justiça militar mantém competência residual** sobre crimes que atentem contra a honra ou a hierarquia militar.

O Brasil, portanto, segue **uma tradição jurídica ocidental** que reconhece o caráter permanente da condição militar.

🧾 12. FAQ – Perguntas Frequentes sobre o Artigo 13 do Código Penal Militar

❓1. O militar reformado pode ser julgado pela Justiça Militar?

✅ Sim. Quando pratica crime previsto no Código Penal Militar ou crime comum relacionado à função ou condição militar.

❓2. A reserva e a reforma são a mesma coisa?

❌ Não.
O militar da **reserva** pode ser **convocado** novamente; o **reformado**, não.
Ambos, porém, continuam sob o alcance da lei penal militar (art. 13).

❓3. Um civil pode cometer crime militar contra um militar reformado?

✅ Sim.
Se a motivação do crime estiver **ligada à condição militar da vítima**, a conduta será considerada **crime militar**, conforme o

art. 9º, II, “a”, do CPM.

---

4. Um militar reformado que comete crime comum (por exemplo, furto em um supermercado) será julgado pela Justiça Militar?

 Não necessariamente.
Se o fato **não tiver relação com o serviço ou a condição militar**, o julgamento será da **Justiça Comum**.

---

5. O artigo 13 protege as prerrogativas de tratamento e respeito?

 Sim.
Mesmo inativo, o militar **mantém o tratamento e as honras do posto**, devendo ser respeitado como tal, inclusive em cerimônias e atos oficiais.

---

6. O militar reformado pode perder suas prerrogativas?

⚠ Apenas em caso de **sentença penal condenatória transitada em julgado**, que determine a perda do posto e da patente (art. 102 do CPM).

---

7. A aplicação do artigo 13 depende do tempo decorrido desde a reforma?

 Não.
O vínculo jurídico-militar é **permanente**, independentemente do tempo de inatividade.

---

8. Por que o artigo 13 é importante?

Porque garante **continuidade da jurisdição militar**, **respeito à hierarquia** e **preservação da autoridade das Forças Armadas e das Polícias Militares**.

---

9. O artigo 13 se aplica também às Polícias Militares e aos Bombeiros Militares?

 Sim.
A legislação militar estadual adota o **mesmo princípio**, aplicando o CPM de forma subsidiária aos militares estaduais.

---

10. Há algum benefício adicional para o militar reformado com base no artigo 13?

 Sim.
Além das responsabilidades, o militar também conserva as **prerrogativas e honras do posto**, o que inclui o **tratamento cerimonial, uniformes e direito à dignidade funcional**.

🔗 Para saber mais

➡️ **Conheça nossos serviços em advocacia criminal militar** – saiba como atuamos em defesas, recursos e orientações especializadas no âmbito da Justiça Militar.

➡️ **Acompanhe as atualizações e notícias sobre Direito Militar em nossa página do Facebook**.

🧾 Conclusão

O **artigo 13 do Código Penal Militar** é um dos dispositivos mais simbólicos e relevantes do ordenamento jurídico militar.
Ele assegura que o **vínculo entre o militar e as instituições armadas não se rompe com a inatividade**, preservando a disciplina, a hierarquia e a dignidade do posto.

Ao mesmo tempo, reafirma que **a Justiça Militar continua competente** para julgar fatos que envolvam esses militares, garantindo **equilíbrio entre responsabilidade e honra**.

Em suma, trata-se de um artigo que **protege a estrutura institucional das Forças Armadas e das Polícias Militares**, ao mesmo tempo em que **mantém vivo o compromisso ético e jurídico do militar com a Pátria e com a lei**.